



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N°. 001 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS 262	SOB O Nº 8629
ÁS 13:50	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 02/08/2021	
Assinatura	

EM APOIO À APROVAÇÃO DO PLP 2564/2020

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 02/08/2021  
Tiobson Alves  
PRESIDENTE

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 206, inciso XVII, do Regimento Interno vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer a aprovação de MOÇÃO EM APOIO À APROVAÇÃO DO PLP 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, a ser encaminhada ao Senado Federal.

Essa Moção tem por objetivo apoiar irrestritamente o PL 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem,do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Tal medido deve pautar-se na premissa que a categoria de enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria essa de profissionais abnegados frente à importância de sua atuação em prol da saúde da humanidade, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias e continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil. Talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão tão essencial ao cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos param, se recolhem, a enfermagem continua na linha de frente, maior exemplo é a pandemia da COVID -19 que assola o mundo. Imaginem um hospital sem enfermagem, seria um grande prejuízo, os serviços de saúde dependem da enfermagem.

Outrossim apesar do reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto apresentado pelo senador Fabiano Contarato pretende corrigir. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Esses profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois muitas vezes trabalham com falta de equipamentos, jornadas de trabalho estendidas, longe de suas famílias para nos atender.

Neste panorama, é fundamental a aprovação do PLP nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, porque entendemos que a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível que deve ser feito.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 02 de agosto de 2021.

*Monteiro*  
**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**